

PORTARIA CFO-SEC-31, de 28 de março de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o OF/CROMT/PRE/1003/2017, através do qual o Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso encaminha a redação de alteração do Código de Ética Odontológica, com as mudanças propostas e aprovadas pelos Conselhos Regionais para análise jurídica do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Professor Doutor Casimiro Abreu Possante de Almeida (CRO-RJ-CD-11292) como Assessor Técnico da Comissão Jurídica, que examinará as alterações propostas e aprovadas pelos Conselhos Regionais, do Código de Ética Odontológica.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 28 de março 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE